

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.01.03.2023.SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/F.M.S E DE OUTRO A EMPRESA SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, a seguir denominadas como **CONTRATANTE**, neste ato, representadas pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, e, de outro lado, a empresa **SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.233.526/0001-24**, doravante denominado como **CONTRATADA**, situada à Passagem dois de junho, nº 238, Castanheira, Belém-PA, CEP 66.645-105, neste ato, representada por **ROSIVALDO ROSA RODRIGUES**, brasileiro, empresário, inscrito no cadastro de pessoa Física - CPF sob o nº 009.667.422-90, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.01.03.2023.SESAU, ORIGINÁRIO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 011/2022.004-SEMAD, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SEMAD**, em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do **Contrato 001.01.03.2023 – SESAU por mais 6 (seis) meses**, sem acréscimo de valor, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Material de Expediente para atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

CLÁUSULA SEGUNDA – A prorrogação do Contrato em referência será por 6 (seis) meses, cuja vigência contar-se-á a partir de **01/03/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e nas cláusulas do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1012200152.370; 1030500012.318; 1030200012.331; 1030200012.274; 1030200012.276; 1030200012.283; 1030200012.323; 1030500012.316; 1030400012.321; 103010002.273

ELEMENTO DESPESA: 339030-16

FONTE: 16000000; 15001002; 16210000

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.285.420,04 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e quatro centavos)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ressalta-se que que o presente termo aditivo está sendo feito para a utilização de saldo contratual existente conforme dotação orçamentária emanada pelo fundo municipal de saúde no valor de: R\$3.285.420,04 98 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e quatro centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL: Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua-PA, 01 de março 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
CONTRATANTE

SOLUÇÃO COMERCIO EIRELI
CNPJ 43.233.526/0001-24
CONTRATADO(A)

Testemunha: _____
Nome:
RG:.....
CPF/MF:.....

Testemunha: _____
Nome:
RG:.....
CPF/MF:.....